

Proprietário:	Banco Santander S.A.			Dossiê	4137
Tipo de Imóvel:	Apartamento	Uso do imóvel:	Residencial		
Status de ocupação:	Desocupado	Finalidade:	Valor de Mercado e Liquidação Forçada		
Endereço Completo:	Apartamento nº 11 na Rua Mário Augusto do Carmo nº 50, Edifício Pietra Victória, Vila Prudente, São Paulo/SP CEP 03227-070				
Metodologia - ABNT NBR 14653:	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado			Idade Imóvel:	15 anos

Metragens		
Área Terreno Total (m² ou ha)	Matrícula:	
	IPTU/ITR:	
	Levantamento Planialtimétrico:	
	Empregada na avaliação:	
Área Construída Total (m²)*: *Somente averbada	Matrícula:	132,57
	IPTU:	
	Planta/Layout:	
	Contrato:	
Área Privativa empregada na avaliação:		132,57



Observações impactantes na avaliação	
Área utilizada para a avaliação: 132,57 m2 de área construída informada na matrícula. Adotado 02 vagas. Não foi realizada a vistoria interna do imóvel. Não é possível descrever a divisão interna. O padrão construtivo, a idade aparente e o estado de conservação do imóvel foram estabelecidos de acordo com os aspectos externos.	

Indício de contaminação ambiental	
Não se aplica a imóvel residencial	

Resumo de Valores				
-Terreno/Terra Nua				
Valor de Mercado:		Valor de Liq. Forçada:		% Desc:
-Construções e Benfeitorias Averbadas				
Valor de Mercado:	R\$ 967.000,00	Valor de Liq. Forçada:	R\$ 652.000,00	% Desc: -32,57%
-Construções e Benfeitorias Não - Averbadas				
Valor de Mercado:		Valor de Liq. Forçada:		% Desc:
-Fator Comercialização (quando aplicável)				
FC				

Valores Totais: SOMENTE Terreno/Terra nua + Construções Averbadas * FC (quando aplicável)				
Valor de Mercado:	R\$ 967.000,00	Valor de Liq. Forçada:	R\$ 652.000,00	% Desc: -32,57%
Prazo de comercialização Liquidação Forçada:	27			
Validade do Laudo	1 ANO			

Data do laudo:	29/06/2026	Assinatura Avaliador		
Data da vistoria:	24/06/2026			
Nome Avaliador:	Celso Alexandre Iazzetti			
CREA Resp.:	0600891382	ART nº:		



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

BANCO SANTANDER

DOSSIE 04137 - SÃO PAULO - SP
BNDU (BENS NÃO DE USO)
URBANO – IMÓVEL RESIDENCIAL
VALOR DE MERCADO E VALOR DE LIQUIDAÇÃO

IMÓVEL Nº 50
RUA MÁRIO AUGUSTO DO CARMO
APARTAMENTO Nº 11, EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA - VILA PRUDENTE - SÃO PAULO - SP
-23.585150, -46.573104

DATA BASE: 29 DE JUNHO DE 2026

Laudo Técnico de Avaliação

1. SUMÁRIO DA ANÁLISE

1.1. SOLICITANTE

O presente trabalho foi solicitado pelo **BANCO SANTANDER**.

1.1.1. OBJETIVO E ESCOPO

IDENTIFICAÇÃO	04137 - SÃO PAULO - SP
CLASSIFICAÇÃO	BNDU
FINALIDADE	Valor de Mercado e Valor de Liquidação Forçada
TIPO DE IMÓVEL	Apartamento
ENDEREÇO	RUA MÁRIO AUGUSTO DO CARMO, 50 - Apartamento nº 11, Edifício Pietra Victória - Vila Prudente - São Paulo - SP

2. RESUMO DE VALORES

2.1 VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

Valor de Mercado do Imóvel	R\$ 967.000,00
----------------------------	----------------

2.2 VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO IMÓVEL

Valor de Liquidação Forçada	R\$ 652.000,00
-----------------------------	----------------

Considerando o imóvel livre de qualquer ônus, posse, domínio, hipoteca ou desapropriações que pesem sobre o mesmo e para a finalidade específica para a qual foi destinada esta avaliação, para a data base.

3. RESUMO DA AVALIAÇÃO

3.1. INTRODUÇÃO, ESCOPO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A WISCONSIN INTERNATIONAL, contratada pela Banco Santander, procedeu à avaliação do imóvel RUA MÁRIO AUGUSTO DO CARMO, 50 - Apartamento nº 11, Edifício Pietra Victória - Vila Prudente - São Paulo - SP para a finalidade de Valor de Mercado e Valor de Liquidação Forçada com data base especificada. O resultado da avaliação, critérios técnicos, método adotado, nível de precisão, definições técnicas e procedimentos estão detalhados neste laudo.

3.1.1. ZONEAMENTO

De acordo com a Prefeitura de São Paulo o imóvel está localizado em Zona Mista.

3.1.2. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Uso Predominante	Residencial	
Densidade da Ocupação	Média	
Padrão Econômico	Médio	
Distribuição da Ocupação	Horizontal	
Área Sujeita a Enchentes	Não	
Melhoramentos Públicos	Água; Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; Asfalto; Guia/Sarjeta; Iluminação Pública; Transporte Público; Águas Pluviais	
Transportes Coletivos	Sim	
Intensidades do Tráfego	Médio	
Nível de Escoamento	Bom	

3.1.3. DESCRIÇÃO GERAL DO IMÓVEL

Por orientação do Banco Santander não foi efetuada vistoria interna do imóvel.

3.1.4. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

O imóvel avaliando, de acordo com a matrícula nº 172.030 do 6º CRI de São Paulo/SP, possui 132,57 m² de área construída.

3.1.5. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



3.1.6. SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta	Médio	
Nível de Demanda	Médio	
Absorção	Normal	
Desempenho do Mercado Atual	Normal	

3.1.7. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Considerou-se, como premissa, para efeito de avaliação, o bem livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A documentação fornecida para a elaboração deste relatório, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica ou medições de campo.

Não foi efetuada vistoria interna no imóvel em questão conforme solicitação do Banco Santander. Não foram efetuadas medições para comprovação das áreas informadas nos documentos em anexo, não sendo possível tecnicamente conciliar a vistoria física do imóvel com a documentação do mesmo em anexo, bem como análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho.

Presume-se que não existam condições obscuras ou não aparentes, com relação ao imóvel que o tornaria com mais ou menos liquidez. Nenhuma responsabilidade é assumida por estas condições ou pelos serviços que possam vir a se tornar necessários para a descoberta desses fatores.

O valor aqui atribuído se refere à finalidade específica deste laudo, ou seja, Valor de Mercado e Valor de Liquidação, não podendo servir de base para outras finalidades, pois para tanto os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser reanalisados.

Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada nas documentações fornecidas e acima referidas. Considerou-se que o imóvel mostrado seja o mesmo descrito na documentação fornecida.

O laudo é considerado pela WISCONSIN INTERNATIONAL. Como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas na solicitação.

4. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

4.1. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

4.1.1. CONSIDERAÇÕES

O valor de mercado do imóvel foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas ponderadas por homogeneizações, para adequá-lo às características do avaliando.

a) Equivalência de Situação: dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, da mesma região e zoneamento.

a) Equivalência de Tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

a) Equivalência de Características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc. Em se tratando de uma região específica, encontrou-se pouca quantidade e variedade de oferta de imóveis nas proximidades.

Tratamento Estatístico

Número de Elementos		
Média Aritmética	7.290,81	
Desvio Padrão	793,69	
Coeficiente de Variação	11,00%	
Limite Inferior	5.103,57	
Limite Superior	9.478,05	
Elementos saneados		
Média Saneada	7.290,81	
t de Student		
	1,53	
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	6.746,67	-7,00%
Superior	7.834,95	7,00%

Área

Área Construída (m²)	132,57 m²
----------------------	-----------

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	7.290,81
Valor do Imóvel	967.000
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	894.829
Superior	1.039.171

4.1.2. HOMOGENEIZAÇÃO

Amostra ID	Unitário Puro	Fator Oferta	Unitário Venda	Fator Padrão	Fator Deprec.	Fator Prop. Área	Fator Local	Fator Vagas	Fator Homog.	Unitário Homog.
01	8.125,98	0,90	7.313,38	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.313,38
02	7.711,27	0,90	6.940,14	1,00	1,06	1,00	1,00	0,99	1,05	7.287,15
03	8.200,00	0,90	7.380,00	1,00	1,06	1,00	1,00	0,99	1,05	7.749,00
04	6.415,09	0,90	5.773,58	1,00	1,06	1,00	1,00	0,98	1,04	6.004,52
05	8.571,43	0,90	7.714,29	1,00	1,06	1,00	1,00	0,99	1,05	8.100,00

	Nº Amostra:	01	Município:	São Paulo	Estado:	SP
	Localização:	Rua Mario Augusto do Carmo, 50				
	Situação:	Oferta	Padrão:	Médio	Área Útil:	127,00
	Valor:	R\$ 1.032.000,00	R\$/m²:	8.125,98	Dormitórios:	3
	Banheiros:	3	Vagas:	2	Idade:	15
	Estado Cons.:	c: Regular	Telefone:	(11) 2694-0655	Pesquisa:	jun/2026
	Fonte:	Castan Imóveis				
	Observação:					

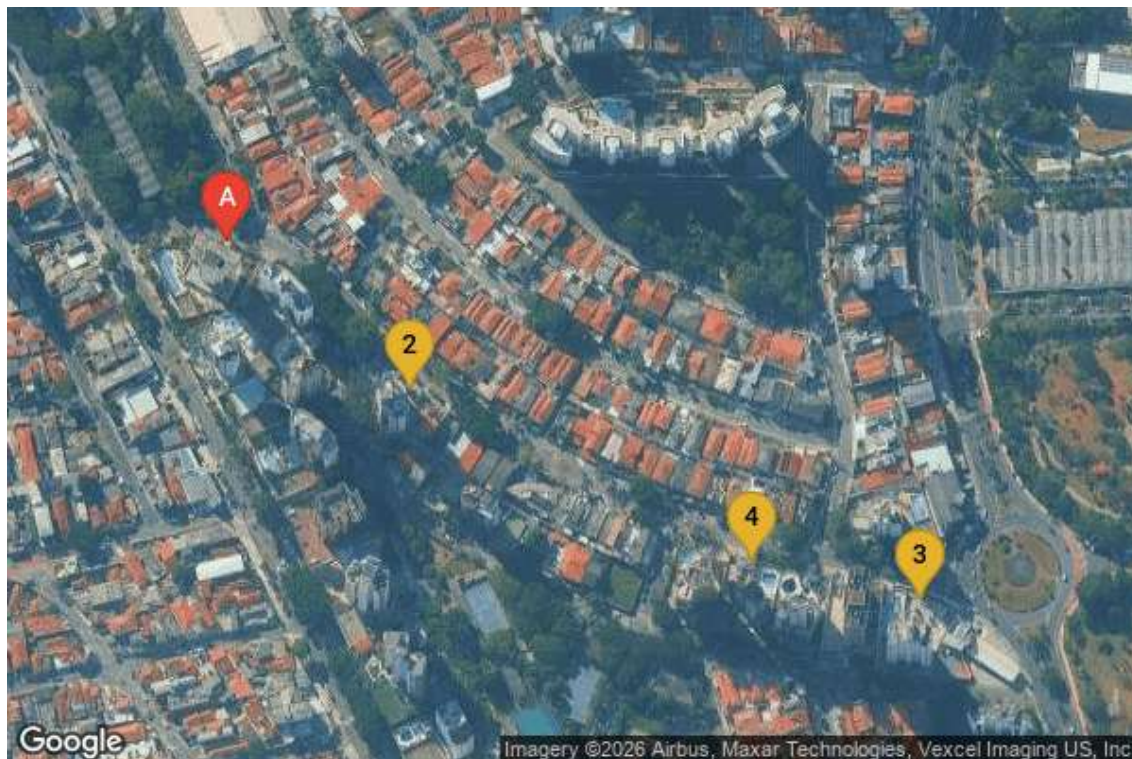
	Nº Amostra:	02	Município:	São Paulo	Estado:	SP
	Localização:	Rua Mario Augusto do Carmo, 228				
	Situação:	Oferta	Padrão:	Médio	Área Útil:	142,00
	Valor:	R\$ 1.095.000,00	R\$/m²:	7.711,27	Dormitórios:	3
	Banheiros:	5	Vagas:	3	Idade:	20
	Estado Cons.:	c: Regular	Telefone:	(11) 3938-1626	Pesquisa:	jun/2026
	Fonte:	Louzada Imóveis Ltda				
	Observação:					

	Nº Amostra:	03	Município:	São Paulo	Estado:	SP
	Localização:	Rua Mario Augusto do Carmo, 530				
	Situação:	Oferta	Padrão:	Médio	Área Útil:	140,00
	Valor:	R\$ 1.148.000,00	R\$/m²:	8.200,00	Dormitórios:	3
	Banheiros:	4	Vagas:	3	Idade:	20
	Estado Cons.:	c: Regular	Telefone:	(11) 94756-8523	Pesquisa:	jun/2026
	Fonte:	B E G Imoveis				
	Observação:					

	Nº Amostra:	04	Município:	São Paulo	Estado:	SP
	Localização:	Rua Mario Augusto do Carmo, 420				
	Situação:	Oferta	Padrão:	Médio	Área Útil:	265,00
	Valor:	R\$ 1.700.000,00	R\$/m²:	6.415,09	Dormitórios:	3
	Banheiros:	5	Vagas:	4	Idade:	20
	Estado Cons.:	c: Regular	Telefone:	(11) 3050-8800	Pesquisa:	jun/2026
	Fonte:	Plus Imóveis				
	Observação:					

	Nº Amostra:	05	Município:	São Paulo	Estado:	SP
	Localização:	Rua Mario Augusto do Carmo, 530				
	Situação:	Oferta	Padrão:	Médio	Área Útil:	140,00
	Valor:	R\$ 1.200.000,00	R\$/m²:	8.571,43	Dormitórios:	3
	Banheiros:	4	Vagas:	3	Idade:	20
	Estado Cons.:	c: Regular	Telefone:	(11) 3938-1626	Pesquisa:	jun/2026
	Fonte:	Louzada Imóveis Ltda				
	Observação:					

4.1.3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO E ELEMENTOS COMPARATIVOS



1 no local do avaliando – 3,5 no mesmo local

4.1.4. CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Valor Final do Imóvel
R\$ 967.000,00

Despesas Fixas (sobre o valor do imóvel)		Despesas Financeiras (taxas de mercado)	
IPTU	0,02%	Taxa de Aplicação	19,00%
Manutenção / Adm.	0,16%	Inflação Média	5,50%
Comissão de Venda	0,22%	Custo Financeiro	12,80%
Total 1	0,0040%	Total 2	0,0107%
Despesas Totais (Total 1 + Total 2): 0,01%			

Prazo de Comercialização
27 meses

O valor de liquidação forçada será dado pelo valor presente líquido no prazo de venda estimado.

% de Liquidação Forçada
68,00%
Valor de Liquidação Forçada
R\$ 652.000,00

5. METODOLOGIAS, CRITÉRIOS, ENQUADRAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5.1 METODOLOGIA

De acordo com as NORMAS acima referidas a metodologia avaliatória a ser utilizada deve alicerçar-se em pesquisa de mercado envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor do imóvel avaliando.

Em função das características do imóvel avaliando e das disponibilidades de dados seguros, relativos à obtenção dos valores do imóvel, optamos pela adoção para obtenção do valor de mercado do imóvel o “Método Comparativo de Dados de Mercado”.

5.1.1. DEFINIÇÕES DOS VALORES DETERMINADOS NO PRESENTE TRABALHO

De acordo com as Normas 14653-1 e 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e conceitos utilizados pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, apresentamos a seguir as definições referentes a valor de mercado e valor de liquidação forçada:

Valor de Mercado – “Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente”.

Valor de Liquidação Forçada – “Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo muito menor que o médio de absorção pelo mercado. “

5.1.2. TRATAMENTO DE DADOS

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2:2011, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

Para a obtenção do valor final do imóvel comercial avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 20% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento.

ATUALIZAÇÃO não foi necessária vista que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

FATOR LOCAL: a transposição que utilizamos no presente trabalho foi baseada na escala de valores varia de 0 a 10 em ordem crescente (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel. Os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local.

FATOR PADRÃO: os diferentes padrões construtivos e projetos dos elementos coletados e imóvel avaliando deverão sofrer ajustes para melhor comparação, segundo índices relacionados com os custos unitários de edificações tabelados por boletins periódicos. A obsolescência de determinados imóveis será considerada neste fator. Também a qualidade do projeto e a incidência de equipamentos como ar condicionado e outros deverão ser considerados.

FATOR DEPRECIAÇÃO: para a determinação das depreciações, aplicaremos o “Método Ross-Heidecke”, cujo valor atual da benfeitoria é obtido através da aplicação do percentual redutor relativo à depreciação física acumulada (idade e conservação do imóvel).

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
a	Novo	d	Entre regular e reparos simples	g	Reparos importantes
b	Entre novo e regular	e	Reparos simples	h	Entre reparos importantes e sem valor
c	Regular	f	Entre reparos simples e importantes	i	Sem valor

5.1.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do imóvel em questão será procedida com a observância de todas as diretrizes fixadas na Parte II da NBR 14653-2, atualizada em 2011, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas.

O presente trabalho é classificado como **'Grau II' quanto à fundamentação da avaliação do imóvel e 'Grau III' quanto à precisão** do imóvel segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14653-2/2011.

6. FOTOS DO IMÓVEL

6.1 FOTOS



1



2



3



4

7. ENCERRAMENTO

7.1 TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente laudo apresenta os resultados do trabalho de avaliação do imóvel (a pedido do **Banco Santander**)

O imóvel objeto do presente trabalho não foi vistoriado internamente pelas equipes técnicas da WISCONSIN INTERNATIONAL a pedido do cliente.

O trabalho tem como finalidade específica a definida em “OBJETIVO E ESCOPO” e, portanto, é vetada a utilização dos resultados deste laudo para outra finalidade e/ou data base diferente da especificada. A reprodução e/ou extração parcial do texto ou de planilhas constantes do presente trabalho não representa o laudo de avaliação.

Todos os trabalhos basearam-se em documentos e informações disponibilizadas pelos interessados. A WISCONSIN INTERNATIONAL não assume qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia além das implícitas no exercício de suas funções estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.

Todos os valores apresentados neste laudo se referem a valores a vista. Dívidas e/ou hipotecas que possam onerar o imóvel avaliado não foram consideradas. Também não foram consideradas para o imóvel quaisquer informações referentes a ocupações irregulares, desapropriações, tombamentos, ações judiciais, questões ambientais, etc.

Os interessados, em nenhum momento e nenhuma forma influenciaram, dificultaram ou direcionaram os trabalhos da WISCONSIN INTERNATIONAL. Os interessados declararam que todas as informações e documentos existentes para a realização dos trabalhos foram disponibilizados para a WISCONSIN INTERNATIONAL, portanto, as Informações não disponibilizadas e que comprometam os resultados apresentados não são de responsabilidade da WISCONSIN INTERNATIONAL e não devem ser considerados na conclusão dos trabalhos.

A WISCONSIN INTERNATIONAL ou qualquer um de seus colaboradores não possui ou planeja ter no futuro interesse de qualquer natureza nos bens objeto dos trabalhos, assim não possui algum tipo de conflito ou associação com os proprietários ou acionistas da interessada.

São Paulo, 29 de junho de 2026

WISCONSIN INTERNATIONAL

Assessoria Empresarial do Brasil Ltda.
CREA 2062510



Celso Alexandre Iazzetti
CREA-SP N.º 0600891382